

SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIVOS DA A.A.C.

Uma vez que os últimos acontecimentos vêm pôr em causa as normas de funcionamento dos serviços técnicos informativos da AAC estabelecidas em reunião de Direcção Geral de 24/6/74, e então afixadas nos locais convenientes, divulga-se novamente aos estudantes a referida regulamentação.

Na AAC serão editados textos providos de :

- Direcção Geral
- Conselho Cultural
- Conselho Desportivo
- Secções Desportivas
- Secções Culturais e Centros de Estudo Associativos
- Reuniões Gerais de Secções Desportivas e Culturais
- Assembleia Magna

Só serão editados textos para as Faculdades (Plenários, Assembleias e estruturas representativas de ano, curso ou escola) no caso de haver na AAC disponibilidades em material técnico mas apenas nos seguintes casos:

- 1- Não ser possível às próprias Faculdades efectuarem este tipo de trabalhos e desde que elas se responsabilizem pelas despesas em material.
- 2- Estarem as instalações da Faculdade encerradas e haver urgência na tiragem do texto, caso em que alguém terá de se responsabilizar pelo pagamento do material.

Além destes poderão ainda ser editados na AAC (sendo pagos pelos interessados):

- a) textos dos Organismos Autónomos da Academia
- b) textos de Liceus, Escolas Técnicas, Institutos e outras escolas desde que não haja condições de os fazer nos próprios locais e algum representante das estruturas representativas das respectivas escolas assumir a responsabilidade delas
- c) textos de casas de estudantes (das Colónias, das Ilhas, da Angola, etc.)

Todos os casos omissos serão apreciados especificadamente pela Direcção Geral que fundará basicamente os seus critérios no reserito pelos princípios básicos do Movimento Associativo e pelo consenso do programa associativo escolhido pelos estudantes.

Gabinete de Informação e ligação à Imprensa da AAC